

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de
Souza Ferreira – CEP: 77.585.000 – CNPJ: 02.289.530/0001-27 – Fone: 63
3540.1161.

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2015

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão carmelitano,
ao senhor **WILSON DE**
FRANÇA e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO, ESTADO DE TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 300 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Carmelitano ao Senhor **WILSON DE FRANÇA RODRIGUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município como servidor publico, vereador, presidente da Câmara Municipal, comerciante, pai de família e cidadão de bem.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 01 de fevereiro de 2016, data em que se comemora o 50º aniversário de Instalação e funcionamento da Câmara municipal de Monte do Carmo, Estado de Tocantins, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO, 15 de Dezembro de 2015.

WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal